



**Processo Seletivo – Edital 001/2017 – SEMSA/PMVV**  
**Edital de Convocação**

## **5ª CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital PMVV 001/2017, homologado conforme publicação no Site da PMVV, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 14.184/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar para a Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos relacionados no Anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado PMVV nº. 001/2017, para os cargos de Médico, consoante resultado homologado conforme publicação no Site da PMVV, apresentarem-se no prazo de **10 (dez)** dias úteis a contar de **12/09/2017** de 09h:00 às 17h:00 no local: Rua Castelo Branco, 1803/212 – Centro, Vila Velha, conforme quadro abaixo, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de contratação temporária no respectivo cargo para entrega da documentação.

**Art. 2º** Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES e LEGÍVEL**.

Cédula de Identidade; CPF (situação cadastral); certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; Certificado de reservista, no caso de servidores do sexo masculino; Diploma ou Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, na forma do Edital; Atestado de antecedentes criminais; PIS/PASEP; Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; Carteira Profissional e regularidade no Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência (foto e qualificação); Comprovante de residência atual; 01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso; Cópia da carteira de vacina com hepatite B e Atestado de Saúde Ocupacional (**ASO**), de responsabilidade do profissional.

**Exames médicos necessários para o ASO:** Hemograma completo (plaquetas), VDRL, Glicose e Grupo sanguíneo com fator RH. **Se maior de 40 anos** será necessário ainda, apresentação de eletrocardiograma com laudo do exame médico cardiológico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 11 de Setembro de 2017.

**Jarbas Ribeiro de Assis Junior**  
Secretário Municipal de Saúde



**ANEXO ÚNICO**

<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 20H</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1	JOÃO CHEQUER BOU-HABIB
2	RAFAEL CAVANELLAS FRAGA
3	DANILO MAURICIO COSMO
4	ROLLY LUIS CABALLERO GILIARDY
<b>INFECTOLOGISTA ADULTO</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
3	NARJARA TIBURTINO ALOQUIO
<b>GINECOLOGISTA 20H</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
3	ELAINE CHRISTINE MONIS SIMÕES SILVA
4	LORENA ESTEVES LOPES BARBOSA
5	MARIO LUCIO GORZA
6	ANTONIO MARCOS DE FREITAS
7	FERNANDA COUTINHO BRAGA RIBEIRO DO AMARAL
<b>PEDIATRA</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
10	SAMARA MELHEM
11	LUIZA GABRIELLA DANTAS DUPIM
12	VIVIANE CRISTINA MOREIRA SOUZA MACETE
13	ANA KAROLYNA GONÇALVES DE SOUZA
14	LUCIANE BRIOSCHI DINIZ BATISTA